

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM:
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 11 CONTRÁRIOS -
ABSTENÇÃO - DATA 21/03/23
Presidência

INDICAÇÃO
Nº 078 / 2023

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras João Écio, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NO FINAL DA RUA DOS BELO ATÉ A LADEIRA DE CÍCERO MACHADO; E O COMPLEMENTO DE CALÇAMENTO DA ESQUINA DE ZEZÉ ATÉ A TRAVESSA DA RUA DA ALEGRIA, NA SEDE DO DISTRITO DE UMARI.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 21 de março de 2023.



Genir Henriques da Silva
Vereador

Justificativa

Esta é uma antiga reivindicação dos moradores daquela localidade. A construção de calçamento faz-se necessária pelo fato de que caminhar pela rua é perigoso, pois nem todos os motoristas respeitam pedestres, além do que, evitaria também o crescimento do mato e a proliferação de bichos peçonhentos.

